

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de confiança- Assistente III-Compras”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 230, de 07 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GISELLE CRISTINA CARLOS GONÇALVES** para exercer a função de confiança- Assistente III-Compras, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 78, de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre a nomeação da servidora para a Função de Confiança- Assistente I- Comunicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizângela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente do IPREV MARIANA